

## **Histórico**

Situada ao sul da capitania doada em 1535 ao historiador João de Barros, associado a Aires da Cunha e Fernando Alvares de Andrade, a região do Camocim permaneceu praticamente indevastada até 1792, quando se registraram tentativas de aldeamento dos índios tremembés, que dominavam a costa.

Procedente de Tutóia, ali chegou, naquele ano, acompanhado da família, Gabriel Rodrigues da Rocha, com o objetivo, ao que se sabe, de dedicar-se a prática da barra. Entre 1838 e 1873, diversas famílias, inclusive algumas imigradas do interior, fixaram-se na região, atraídas pelo litoral, onde esperavam encontrar terras férteis.

Aos poucos, desenvolveu-se o primitivo núcleo humano. De simples distrito policial, criado por volta de 1868, passou Camocim à categoria de distrito de paz, em 1878, e um ano depois, à de Município.

**Gentílico: camocimense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Camocim, por ato provincial de 02-09-1873.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Camocim, pela lei provincial nº 1849, de 29-02-1879, desmembrado de Granja. Sede no núcleo de Camocim. Constituído do distrito. Instalada em 08-01-1883.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Camocim, pela lei provincial nº 2162, de 17-08-1889.

Pelo ato 11-02-1890, é criado o distrito de Guriú, e anexado ao município de Camocim.

Pelo ato estadual de 26-03-1892, e lei municipal nº 3, de 30-03-1893, é criado o distrito de Almas e anexado ao município de Camocim.

Pelo ato provincial de 07-06-1893, e lei municipal nº 3, de 30-03-1893, é criado o distrito de Barroquinha e anexado ao município de Camocim.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 4 distritos: Camocim, Almas, Barroquinha e Guriú.

Pelo decreto estadual nº 1156, de 04-12-1933, o município de Camocim adquiriu o distrito de Chaval do município de Quixaramobim.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 5 distritos: Camocim, Almas, Barroquinha, Chaval e Guriú.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937

Pelo decreto-lei estadual nº 1114, de 30-12-1943, o distrito de Almas passou a denominar-se Bitupitá.

Em divisão territorial datada de I-VII-1950, o município é constituído de 5 distritos: Camocim, Barroquinha, Bitupitá (ex-Almas), Chaval e Guriú.

Pela lei estadual nº 1153, de 22-11-1951, desmembra do município de Camocim o distrito de Chaval. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de I-VII-1955, o município é constituído de 4 distritos: Camocim, Barroquinha, Bitupitá e Guriú.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1960.

Pela lei estadual nº 6553, de 01-07-1963, desmembra do município de Camocim o distrito de Barroquinha. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 6385, de 04-07-1963, desmembra do município Camocim o distrito de Bitupitá. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 6397, de 03-07-1963, é criado o distrito de Amarelas e anexado ao município de Camocim.

Em divisão territorial datada 31-XII-1963, o município é constituído de 3 distritos: Camocim, Amarelas e Guriú.

Pela lei estadual nº 8339, de 14-12-1965, o município de Camocim adquiriu os extintos municípios de Barroquinha e Bitupitá, como simples distrito, pois foram criados e não instalados.

Em divisão territorial datada de 3I-XII-1968, o município é constituído de 5 distritos: Camocim, Amarelas, Barroquinha, Bitupitá e Guriú.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1983.

Pela lei estadual nº 11432, de 11-05-1988, desmembra do município Camocim os distritos de Barroquinha e Bitupitá, para constituírem novamente o município de Barroquinha.

Em divisão territorial datada de 1991, o município é constituído de 3 distritos: Camocim, Amarelas e Guriú.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.